



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 12 horas, deu-se início a 24ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Educação, Saúde e Assistência Social. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano, Pedro Vanderli de Rezende e Ronicelson de Andrade Pereira. Participaram também a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula e a contadora do Legislativo, Sra. Kelly Fonseca dos Santos. Foram deliberados os Projetos de Lei Complementar nº 10/2022, que "Dispõe sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação no Município de Rio Preto de estruturas de suporte das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR) e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que "Cria cargos de nutricionista, enfermeiro e fisioterapeuta para exercício das funções junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 46/2022, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 47/2022, que "Cria e institui no Município de Bom Jardim de Minas/MG o Dia do Capoeirista e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 48/2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 dá outras providências"; Projeto de Lei nº 49/2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.700,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas", Projeto de Lei nº 50/2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas"; Projeto de Lei nº 51/2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas" e Projeto de Lei nº 52/2022, que "Dispõe sobre a proibição de admissão e contratação, para cargos e funções públicas, de pessoas condenadas por crimes contra os direitos das crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência". Foram apresentados aos vereadores os pareceres jurídicos e contábeis aos projetos em pauta. Todos os projetos foram aprovados, sendo que em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

assessora jurídica sugeriu uma emenda que corrija o nome do município na ementa e outra emenda que altere o artigo 14. Ambas foram acatadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

Monica Durvalina

SEDRO

Renata de Almeida

Amorim